PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS - 06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE INTERESSADA:

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO:

2.1. Registro de Preço para contratação de empresa visando futura e eventual Aquisição de Material Esportivo Pedagógico, para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Por um período de 12 meses.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO:

3.1.Considerando as necessidades da Secretaria solicitante tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	03030	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CORDÃO.	UN	29,000	28,49	826,21
0001	2	03042	BAMBOLE EM PLÁSTICO DE PVC, MEDINDO 60 CM DE DIAMETRO EM CORES VARIADAS	UN	310,000	7,37	2.284,70
0001	3	03019	BOLA INICIAÇÃO Nº 08, DIAMETRO ENTRE 40 A 42 CM PESO ENTRE 110 A 120 GRAMAS MATRIZIADA CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UN	40,000	37,00	1.480,00
0001	4	03020	BOLA INICIAÇÃO Nº 10, DIAMETRO ENTRE 48 A 50 CM ENTRE 180 A 200 GRAMAS MATRIZIADA CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UN	45,000	39,70	1.786,50
0001	5	03021	BOLA INICIAÇÃO Nº 12, DIAMETRO ENTRE 57 A 59 CM PESO ENTRE 250 A 270 GRAMAS MATRIZIADA CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UN	35,000	42,29	1.480,15
0001	6	03022	BOLA INICIAÇÃO Nº14, DIAMETRO ENTRE 65 A 67 CM PESO ENTRE 350 A 370 GRAMAS MATRIZIADA CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UN	40,000	45,17	1.806,80
0001	7	03017	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO ENTRE 72 A 74 CM PESO ENTRE 510 A 565 GRAMAS MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA	UN	10,000	60,95	609,50
0001	8	03009	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, DIAMETRO ENTRE 72 A 74 CM PESO ENTRE 510 A 565 GRAMAS MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA.	UN	8,000	330,97	2.647,76
0001	9	03250	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, DIAMETRO ENTRE 70 A 78 CM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS MATRIZADA CONFECCIONADA EM BORRACHA	UN	7,000	65,00	455,00
0001	10	03008	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, DIAMETRO ENTRE 70 A 78 CM PESO ENTRE 600 A 650 GRAMAS MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA.	UN	5,000	344,10	1.720,50
0001	11	03018	BOLA OFICIAL DE BASQUETE,TAMANHO MIRIM DIAMETRO ENTRE 72 A 74 CM PESO ENTRE 450 A 500 GRAMAS MATRIZIADA CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UN	8,000	61,16	489,28
0001	12	03003	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, DIAMETRO ENTRE 60 A 70 CM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA PU ULTRA 100 %.	UN	18,000	395,40	7.117,20
0001	13	03004	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, DIAMETRO ENTRE 68 A 70 CM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS TERMOTEC COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA PU.	UN	18,000	249,67	4.494,06
0001	14	02999	BOLA OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO, DIAMETRO ENTRE 50 A 53 CM PESO ENTRE 250 A 280 GRAMAS TERMOTEC, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA COM PU.	UN	20,000	127,87	2.557,40
0001	15	02998	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM DIAMETRO ENTRE 50 A 55 CM COM PESO ENTRE 300 A 350 GRAMAS, TERMOTEC, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA COM PU.	UN	13,000	151,17	1.965,21
0001	16	02996	BOLA OFICIAL DE FUTSAL,TAMANHO ADULTO DIAMETRO ENTRE 61 A 64 CM PESO ENTRE 410 A 440 GRAMAS TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.	UN	12,000	215,03	2.580,36
0001	17	02997	BOLA OFICIAL DE FUTSAL,TAMANHO INFANTIL, COM DIAMETRO ENTRE 55 A 59 CM COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS, TERMOTEC COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.	UN	12,000	181,17	2.174,04
0001	18	03006	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO, DIAMETRO ENTRE 54 A 56 CM PESO ENTRE 325 A 400 GRAMAS, COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP.	UN	12,000	185,19	2.222,28

0001	19	03007	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL ENTRE 49 A 51 CM PESO ENTRE 430 A 270 GRAMAS, COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP.	UN	12,000	190,80	2.289,60
0001	20	03005	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO,DIAMETRO ENTRE 58 A 60 CM, PESO ENTRE 425 A 475 GRAMAS COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP.	UN	14,000	243,17	3.404,38
0001	21	03001	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, DIAMETRO ENTRE 65 A 67 CM, PESO ENTRE 260 A 280 GRAMAS MATRIZADA,COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICRO FIBRA.	UN	15,000	314,38	4.715,70
0001	22	03002	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL ENTRE 60 A 63 CM PESO ENTRE 240 A 270 GRAMAS MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.	UN	12,000	151,67	1.820,04
0001	23	03000	BOLA OFICIAL DE VÔLEI,DIAMETRO ENTRE 65 A 67 CM COM PESO ENTRE 260 A 280 GRAMAS MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU.	UN	10,000	198,10	1.981,00
0001	24	08171	BOLA PARA TENIS DE MESA	UN	15,000	3,83	57,45
0001	25	03029	CABO DE AÇO PLASTIFICADO PARA REDE DE VOLEI MEDINDO 15 METROS.	UN	6,000	50,80	304,80
0001	26	03033	CALIBRADOR DE BOLAS COM RELÓGIO ANALÓGICO.	UN	10,000	72,03	720,30
0001	27	08173	COLCHONETE 2 X 2 METROS	UN	30,000	269,10	8.073,00
0001	28	08174	COLCHONETE 80CM X 40CM	UN	30,000	24,92	747,60
0001	29	03046	CONE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO 52CM.	UN	50,000	26,74	1.337,00
0001	30	03048	CORDA DE SISAL MEDINDO 7,50MT COM CABO DE MADEIRA INVERNIZADA.	UN	20,000	24,82	496,40
0001	31	03047	CORDA DE SISAL MEDINDO 2,50 MT COM CABO DE MADEIRA.	UN	20,000	9,51	190,20
0001	32	08168	CRONOMÊTRO DIGITAL	UN	10,000	49,90	499,00
0001	33	03032	INFLADOR DE BOLAS EM PLÁSTICO COM MANGUEIRA AUXICILIAR.	UN	15,000	42,51	637,65
0001	34	13696	JOGO DE BETS EM MADEIRA INCLUINDO 2 DEMARCADORES.	UN	15,000	38,28	574,20
0001	35	13697	JOGO DE COLETE SIMPLES EM TEC DRY TAMANHO ADULTO PERSONALIZADO EM 4 CORES C/ 10 UNIDADES.	UN	8,000	419,60	3.356,80
0001	36	13698	JOGO DE COLETE SIMPLES EM TEC DRY TAMANHO INFANTIL PERSONALIZADO EM 4 CORES.COM 10 UNIDADES.	UN	6,000	397,00	2.382,00
0001	37	12579	KIT MINI BASQUETE EM POLIETILENO	UN	3,000	171,53	514,59
0001	38	12578	KIT MINI FUTEBOL (TRAVE) EM POLIETILENO	UN	3,000	101,35	304,05
0001	39	13699	KIT MINI VÔLEI EM POLIETILENO	UN	3,000	165,13	495,39
0001	40	03045	MEDALHA DE BRONZE COM CORDÃO MEDINDO 6CM DE CIRCUNFEREANCIA PERSONALIZADA EM RESINA.	UN	250,000	6,70	1.675,00
0001	41	03043	MEDALHA DE OURO COM CORDÃO MEDINDO 6CM DE CIRCUNFERENCIA PERSONALIZADA EM RESINA.	UN	250,000	6,84	1.710,00
0001	42	03044	MEDALHA DE PRATA COM CORDÃO MEDINDO 6CM DE CIRCUNFERENCIA PERSONALIZADA EM RESINA.	UN	250,000	6,27	1.567,50
0001	43	08172	PRATO DERMACATÓRIO EM PLÁSTICO FLEXIVEL	UN	10,000	5,61	56,10
0001	44	08169	RAQUETE DE FRESCOBOL LAQUEADA EM MADEIRA	UN	10,000	42,58	425,80
0001	45	13700	RAQUETE DE TENIS DE MESA.	UN	10,000	15,50	155,00
0001	46	13702	REDE DE BASQUETE OFICIAL FIO Nº 04 EM SEDA	UN	10,000	41,53	415,30
0001	47	13701	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, MODELO EUROPEU FIO Nº04 EM SEDA	UN	2,000	534,67	1.069,34
0001	48	13703	REDE DE FUTEBOL SUIÇO 5 METROS, MODELO EUROPEU FIO Nº 04 EM SEDA	UN	4,000	465,93	1.863,72
0001	49	13704	REDE DE FUTSAL OFICIAL FIO Nº04 EM SEDA	UN	8,000	457,93	3.663,44
0001	50	03025	REDE DE VOLEI OFICIAL 4 FAIXAS ALGODÃO FIO Nº02 EM SEDA.	UN	8,000	188,23	1.505,84
0001	51	03034	SACADOR DE VALVÚLA PARA BOLAS.	UN	6,000	63,60	381,60
0001	52	03058	TROFÉU MEDINDO 0,32CM NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO, COM ESTATUETAS E BASE DE AMIANTO.	UN	5,000	79,60	398,00

0001	53	03057	TROFÉU MEDINDO 0,34CM NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO, COM ESTATUETAS E BASE AMIANTO.	UN	5,000	88,70	443,50
0001	54	03056	TROFÉU MEDINDO 0,36CM NA COR DOURADO CONTENDO UMA MOLDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO,COM ESTATUETAS E BASE DE AMIANTO.	UN	5,000	100,07	500,35
0001	55	03055	TROFÉU MEDINDO 0,48CM NA COR DOURADO COM DETALHES NA COR PRATA CONTENDO UMA MOUDURA ESPELHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO,COM ESTATUETAS E BASE DE AMIANTO	UN	5,000	108,07	540,35
0001	56	03054	TROFÉU MEDINDO 0,55CM NA COR DOURADO COM DETALHES NA COR PRATA CONTENDO UMA MOUDURA ESPELAHADA COM GRAVAÇÃO E LOGOTIPO,COM ESTATUETAS E BASE DE AMIANTO.	UN	5,000	120,00	600,00
					VALOR TOTAL	**R$ 90.568,94**	

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. Considerando que, particularmente em nosso Município, as diferenças sociais são bastante acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino.

4.2. Visando a inclusão socioeducativa, promoção a saúde e a qualidade de vida, faz-se necessária a aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos pela Secretaria Municipal de Educação para os alunos da rede pública municipal e assim atender as demandas no que se refere às práticas esportivas de integração dos projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, buscando, além de auxiliar atividades esportivas, promover a interação e fortalecimento das relações de convivência, bem como incentivar a prática de esporte e o trabalho em equipe.

4.3. A Secretaria Municipal de Educação possui hoje as seguintes Unidades Escolares: Escolas Municipais: Escola Polo José de Alencar – Endereço: Rua I - Distrito de Jacareí; Escola Dr. Nelson de Araújo – Extensão Missão; Escola Polo Tekoha Guarani – Aldeia Porto Lindo ao Lado do Posto 1; Escola Bom Viver – Extensão – Aldeia Porto Lindo ao lado do Posto 2; Escola Sabedoria Tradicional – Extensão – Aldeia Porto Lindo ao lado do Posto 3; Escola Caminho da Sabedoria – Extensão – Sede do Assentamento Tagros; Centros de Educação Infantil no Distrito de Jacareí e Município de Japorã e Sede da Secretaria Municipal de Japora/MS.

5. DOS ITENS

5.1 Da entrega: A aquisição do objeto desta licitação será feita de forma parcelada, conforme necessidade do Secretaria de Educação, ao qual o fornecimento somente poderá ser realizada mediante apresentação da requisição emitida pelo Departamento de Compras.

5.2 Os materiais deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas do momento da apresentação da Requisição de compras firmado pela autoridade responsável.

5.3 Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.4 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de 1ª Linha, e de fabricação nacional.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 As amostras deverão ser apresentadas em no máximo 03 (três) dias úteis, após o julgamento da licitação, pela empresa vencedora, no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Japorã/MS

(Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro) que designará servidor, para analisar as amostras conforme exigido nas especificações deste Termo de Referência;

6.2 A identificação das amostras são de inteira responsabilidade do licitante. A amostra de cada item apresentada deverá conter os dados informativos de acordo com as especificações, embalada e devidamente identificada com o nome da empresa, número da licitação. Deverá ser apresentado uma amostra por item vencedor e a marca apresentada na proposta de preço.

6.3 Após a avaliação o Departamento de Compras emitirá um parecer sobre as amostras, o prazo para apresentação do laudo conclusivo de avaliação será de no máximo 02 (dois) dias úteis. Sendo que o Departamento de Compras deverá encaminhar o parecer para posterior homologação.

6.4 Caso o material seja recusado, a empresa será desclassificada e a próxima colocada será chamada para substituí-la. A não apresentação das amostras no prazo aqui determinado ensejará na desclassificação imediata do licitante.

6.5 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada, receber cortes, secções, vincos. As amostras aprovadas ficarão de posse do setor requisitante para comparação dos produtos no ato da entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

7.1.1 AO EMITIR A NOTA FISCAL A MESMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E OBRIGATORIAMENTE SEGUIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA MESMA COMO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E VALORES.

7.1.2 Se o objeto desta licitação não estiver conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até o seu recebimento regular.

7.1.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, o número do processo licitatório, a sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA,** todas as condições pactuadas.

7.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE.**

7.5 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para fiscais mediante apresentação das Certidões **Negativas de Débito com**

Receita Federal, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho (CNDT), Fazendas Estadual e Municipal.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação